



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 506/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0010479-32.2017.4.05.7000, resolve:

I - REVOGAR, com efeitos a partir de 02/10/2017, a Portaria nº 675/2015, de 21/10/2015, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de 23/10/2015, que autorizou a cessão da servidora **TATIANA VIEIRA CAVALCANTI**, Analista Judiciária - Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, à Seção Judiciária do Estado do Amazonas, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer função comissionada.

II - CONCEDER 30 (trinta) dias de trânsito à referida servidora, a partir de 02/10/2017, nos termos do art. 18 da lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 06/11/2017, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0208638** e o código CRC **FF980B1E**.